

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF A SELECTION OF A RESEARCH GRANT (BI) - 1 VACANCY

Reference: 2022_039_BI_RESPONSE

A competition is open for the attribution of 1 research Grant to conduct research work in the project *“RESPONSE – Toward a risk-based assessment of microplastic pollution in marine ecosystems”*, JPI Oceans project (2nd call on microplastics), funded by the “Fundação da Ciência e Tecnologia, Portugal” reference MICROPLAST/0006/2018, in the topic *“Combined effects of microplastics, other environmental contaminants, and alterations due to global climate changes – implications to One Health”*, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological and Environmental Sciences / Ecotoxicology.

2. Admission requirements: We are looking for a candidate with a Master degree in Environmental Toxicology and Contamination, Bioengineering, Biology, Biochemistry, Marine Sciences, Environmental Sciences, Veterinary Medicine or similar areas, and enrolled or with submitted/accepted application into the Doctoral Programme of Environmental Contamination and Toxicology of the School of Medicine and Biomedical Sciences (ICBAS), Faculty of Sciences (FCUP) and Faculty of Pharmacy (FFUP) of the University of Porto, with the aim of consolidating his/her scientific training through the development of research work leading to the achievement of the respective PhD degree in the topic *“Combined effects of microplastics, other environmental contaminants, and alterations due to global climate changes – implications to One Health”*. Candidates must be registered or have their candidature accepted or submitted to the doctoral program before indicated until the contract is signed. Graduates or masters in the above mentioned areas who are enrolled in academic or non-academic degree courses integrated in the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or several R&D units.

If the BSc and Master degrees were awarded by a foreign higher education institution, the candidate must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August at the time of the signature of the contract.

3. Work plan: The selected candidate will work for the project RESPONSE, namely in the topic *“Combined effects of microplastics, other environmental contaminants, and alterations due to global climate changes – implications to One Health”*. This research will contribute to the conservation of biodiversity and health of the ocean and other ecosystems, to protect ‘One Health’, and to the achievement of the United Nations Sustainable Developmental Goals.

4. Legislation and official rules: Law n.º.40/2004, 18th August (Research Fellowship Holder Statute) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation.

5. Work place and supervision: The work will be carried out at the School of Medicine and Biomedical Sciences (ICBAS) of the University of Porto, Laboratory of Ecotoxicology and Ecology (ECOTOX), Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto, and punctually at the CIIMAR main building. The researcher will be integrated in the Research Team of Ecotoxicology, Stress Ecology and Environmental Health (ECOTOX) of CIIMAR. The research work will be done under supervision of Prof. Dr. Lúcia Guilhermino and Dr. Gabriel Barboza.

6. Duration of the contract: Duration of 6 months eventually renewed, according the performance of the researcher, until the end of the RESPONSE project, under the regime of exclusive dedication.

7. Monthly salary: The monthly maintenance allowance is 1.144,64€, in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf, by bank transfer payment.

8. Selection methods: The evaluation will take into account: A. Merit of the academic curriculum and performance (global appreciation taking into account the previous academic degrees, its appropriateness to the position as well as the performance of the candidate in such degree) - 30%; B. Relevant experience and qualification for the proposed research area and research topic - 50%; C. Motivation and availability of the candidate to carry out research work aiming at get the PhD degree in the area and topic proposed – 20%.

The evaluation process includes an interview with the five top candidates, rated over 70%, in which case the interview will have a weight of 40% and the evaluation previously carried out will have a weight of 60%.

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

9. Composition of the jury selection: Prof. Dr. Lúcia Guilhermino (Chairperson), Dr. Gabriel Barboza (Member), Dr. Marisa Almeida (Member). Substitute: Dr. Luís Russo Vieira.

10. Form of advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the “Código do Procedimento Administrativo” in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **23 March until 19 April 2022**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae;

- copy of the eligibility certificates;
- evidence of enrolment in a non-degree course or in the Doctoral Program: Environmental Toxicology and Contamination at the University of Porto (or application submitted to that program in the academic year 2022/2023) if applicable;
- motivation and availability letter;
- contact e-mail address and phone number.

Applications must be sent by email to rh@ciimar.up.pt with the reference **2022_039_BI_RESPONSE** on the subject.

Attachments should be limited to 5 MB total size. Information send through links will not be accepted. Applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization. As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honour, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO (BI) - 1 vaga

Referência: 2022_039_BI_RESPONSE

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto **“RESPONSE – Toward a risk-based assessment of microplastic pollution in marine ecosystems”**, projeto da JPI Oceans (2nd call on microplastics) financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia, FCT, I.P. com a referência MICROPLAST/0006/2018, destinada a financiar a realização de investigação no tópico **“Efeitos combinados de microplásticos, outros contaminantes ambientais e alterações devidas a mudanças climáticas globais em organismos aquáticos - implicações para a One Health”**, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica genérica: Ciências Biológicas e Ambientais / Ecotoxicologia.

2. Requisitos de admissão: Procuramos candidato/a com grau de Mestre em Toxicologia e Contaminação Ambientais, Bioengenharia, Biologia, Bioquímica, Ciências do Mar e Recursos Marinhos, Ciências Ambientais, Medicina Veterinária ou áreas afins, que pretenda fazer doutoramento no Programa Doutoral em Contaminação e Toxicologia Ambientais do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), da Faculdade de Ciências (FCUP) e da Faculdade de Farmácia (FFUP) da Universidade do Porto, no tópico **“Efeitos combinados de microplásticos, outros contaminantes ambientais e alterações devidas a mudanças climáticas globais em organismos aquáticos - implicações para a One Health”**, nas condições indicadas nos pontos seguintes deste Edital. Os/As candidatos/as deverão estar inscritos(as), terem candidatura aceite ou submetida ao programa doutoral até à assinatura do contrato. Podem ainda concorrer detentores do grau de Mestre nas referidas áreas que se encontrem inscritos em cursos conferentes ou não de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

No caso dos graus anteriores dos/as candidatos/as terem sido atribuídos por instituição de ensino superior estrangeiras, os referidos graus devem respeitar o disposto no Decreto-Lei nº. 66/2018 de 16 de agosto até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalhos: O/A candidato/a selecionado/a irá desenvolver o seu projeto conducente a doutoramento no âmbito do projeto RESPONSE, nomeadamente no tópico **“Efeitos combinados de microplásticos, outros contaminantes ambientais e alterações devidas a mudanças climáticas globais em organismos aquáticos - implicações para a One Health”**, nas condições indicadas nos pontos seguintes. Esta atividade contribuirá para a conservação da biodiversidade e a saúde do oceano e de ecossistemas de água doce, para proteger a ‘One Health’, portanto para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

4. Legislação e regras oficiais: Lei nº.40 / 2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de Bolsas do CIIMAR.

5. Local de trabalho e orientação: O trabalho será realizado no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS), no Laboratório de Ecotoxicologia e Ecologia (ECOTOX), Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto, e pontualmente na sede do CIIMAR. O/A Bolseiro/a será integrado/a na Equipa de Investigação em Ecotoxicologia, Ecologia do Stresse e Saúde Ambiental (ECOTOX) do CIIMAR. O trabalho será desenvolvido sob orientação da Professora Doutora Lúcia Guilhermino e coorientação do Doutor L. Gabriel Barboza.

6. Duração do contrato: Duração de 6 meses, eventualmente renovável, de acordo com o desempenho do/a Bolseiro/a, por períodos semelhantes até final do projeto RESPONSE, em regime de dedicação exclusiva.

7. Subsídio de manutenção mensal: O subsídio de manutenção mensal é de 1.144,64€ (mil cento e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), de acordo com a tabela [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela de Valores SMM 2022.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf), pago por transferência bancária.

8. Método de seleção: A avaliação terá em conta os seguintes critérios: A. Desempenho académico (valorização global tendo em consideração os graus de licenciatura e mestrado, a sua adequação à bolsa de investigação a concurso e desempenho do/a candidato/a nesses graus) - 30%. B. Experiência profissional e qualificação relevantes para a área investigação e tópico propostos – 50%. C. Motivação e disponibilidade demonstrada para fazer o doutoramento na área e tópico propostos – 20%.

O processo de avaliação inclui uma entrevista aos/às cinco primeiros classificados/as, desde que com avaliação superior a 70%, tendo nesse caso a entrevista um peso de 40% e a avaliação realizada previamente o peso de 60%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos/as candidatos/as atender a todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

9. Composição do júri de seleção: Prof. Doutora Lúcia Guilhermino (Presidente), Doutor Gabriel Barboza (Vogal) e Doutora Marisa Almeida (Vogal). Membro suplente: Doutor Luís Russo Vieira.

10. Forma de publicitação / notificação de resultados: Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os/as candidatos/as de acordo com a nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, em audiência preliminar.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas: O concurso está aberto de **23/3/2022 a 19/4/2022**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado;
- cópia dos certificados de habilitações;

- comprovativo de inscrição em curso conferente ou não de grau; comprovativo de inscrição no programa doutoral em Toxicologia e Contaminação Ambientais da Universidade do Porto (ou de candidatura submetida ao referido programa no ano letivo 2022/2023), se aplicável;
- comprovativos da experiência profissional (por exemplo, publicações, comunicações em encontros científicos, ações de divulgação, entre outros);
- carta de motivação e disponibilidade para desenvolver o projeto de investigação conducente a doutoramento na área e tópico propostos;
- contato e-mail e número de telefone.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt com a referência **2022_039_BI_RESPONSE** no assunto. Os anexos não devem exceder o tamanho máximo de 5 MB. Não será aceite informação enviada através de links. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou ser isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n. 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos deficientes têm preferência em situação de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção juntamente com a candidatura, nos termos do previsto no diploma acima mencionado.